

PORTARIA Nº 295/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS, PARA O MANDATO DO BIÊNIO 2024/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 74, da Lei Orgânica Municipal do Serrita, Estado de Pernambuco, com base na Lei Federal nº 8.069/90 e nos termos da Lei Municipal nº 341/1997, **RESOLVE:**

Art. 1º - Altera os membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (**CMAS**) de Serrita-PE, conforme representação abaixo:

1. REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (SOCIEDADE CIVIL)

Representantes Não Governamentais:

Usuários do suas

- Maria Janaina de Carvalho Lima - Titular
- Francinete Oliveira de Carvalho – Titular
- Maria do Socorro Barbosa Da Silva – Titular
- Ionara Vieira – Suplente
- Derlange Kátia Pinto – Suplente
- Maria Daiane dos Santos - Suplente

Trabalhadores dos suas

- Alanna Vieira Cavalcante Bem - Titular
- Aparecida Josiele Leite Medeiro – Titular
- Alesxiana do Nascimento Bem – Titular
- Joselma Gomes Barros Neto – Suplente
- Viviane Jacinto Damaso – Suplente
- Maria Ferreira dos Anjos – Suplente

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- Micaely de Sá Souza – Titular
- Maria Emanuela Lavôr Farias – Suplente

Secretaria Municipal de Educação

- Maria Maíame Catinin – Titular
- Cicera Alves Nascimento Prudêncio – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

- Maiane Novais Lima – Titular
- Mariza Cruz Neta de Sá – Suplente

Secretaria Municipal de Administração

- Maria Eduarda Martins Dos Santos Bringel – Titular
- Wandercleiton da Silva - Suplente

Secretaria Municipal do Tesouro

- Maria Débora Machado Lopes – Titular
- Francislândio Gabriel Soares Barbosa – Suplente

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento

Econômico

- Maria Daciane Lopes Araújo - Titular
- Antônio Martins Neto - Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, Serrita/PE, em 03 de abril de 2025.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu Art. 97, Parágrafo 1º, publiquei esta portaria por afixação em quadro próprio da Prefeitura.
O referido é verdade. Dou fé.
Serrita - PE, em 03 de abril de 2024.

Bruna Quezado
Secretária de Administração